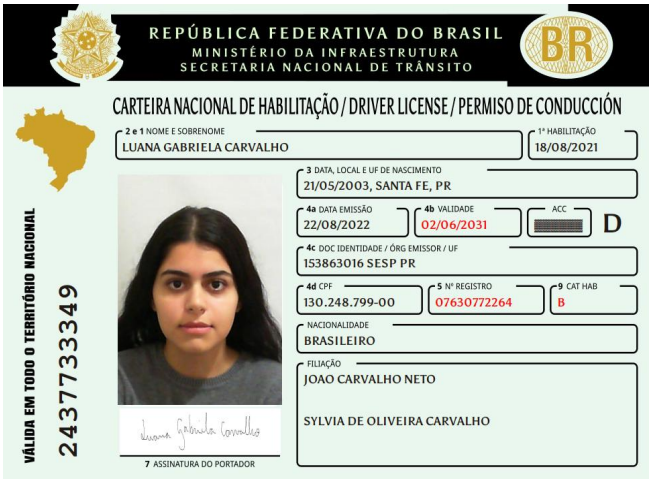

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2437733349

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUANA GABRIELA CARVALHO

1ª HABILITAÇÃO
18/08/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
21/05/2003, SANTA FE, PR

4a DATA EMISSÃO
22/08/2022

4b VALIDADE
02/06/2031

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
153863016 SESP PR

4d CPF
130.248.799-00

5 Nº REGISTRO
07630772264

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO CARVALHO NETO

SYLVIA DE OLIVEIRA CARVALHO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

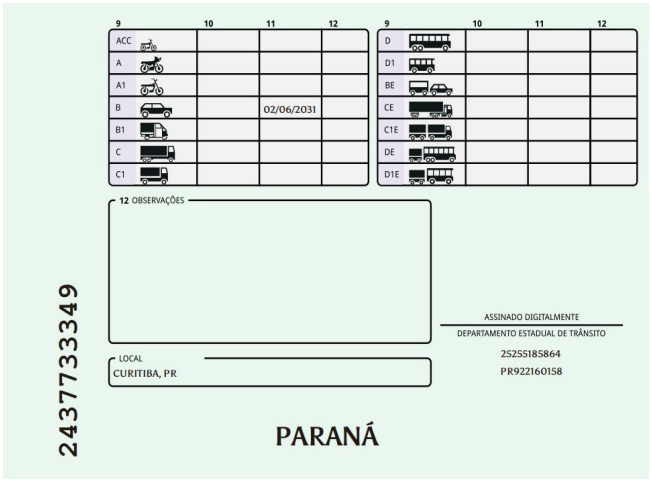

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		02/06/2031	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
25255185864
PR922160158

LOCAL
CURITIBA, PR

2437733349

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA076307722<646<<<<<<<<<<<<
0305211F3106028BRA<<<<<<<<<<<6
LUANA<<GABRIELA<CARVALHO<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA.
CNPJ sob nº 51.317.560/0001-05
Segunda Alteração e Consolidação Contratual

YAN BONILHA SANTOS, brasileiro, natural de Maringá/PR, data de nascimento: 07/01/1997, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, nº 95, Apto 102, Centro, Mandaguaçu, Estado do Paraná, Cep: 87160000, portador da RG/Civil n.º 136032623 SESP PR, e do CPF/MF n.º 109.729.299-16; e, **LUANA GABRIELA CARVALHO**, brasileira, Natural de Santa Fé/Pr, data de nascimento: 21/05/2003, Solteira, Empresária, residente e domiciliada na Rua Men de Sá, nº 1703, Apto 802-B, Vila Bosque, Maringá/Pr, Cep: 87005-010, portadora da RG/Civil nº 153863016 SSP PR, e do CPF/MF nº 130.248.799-00. Únicos Sócios componentes da empresa: **IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA**, com sede na Rua Carlota Nunes Palhares, n.º 141, Centro, Cep: 86790-000, Lobato, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 51.317.560/0001-05, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211790943 em 06/07/2023, Primeira Alteração de contrato social arquivada sob nº 20235988642 em 24/08/2023, **Resolve**, assim, **ALTERAR** o Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA: MUDANÇA DE ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sede para: **TRAVESSA GUILHERME DE ALMEIDA, nº 36, sala 1301, Edifício Herman Lundgren, Zona 01, MARINGÁ-PR, CEP 87.013-922.**

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Resolvem os Sócios **consolidarem** o seu Contrato Social de acordo com a Lei n° 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis a espécie passando a ter a seguinte redação:

IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA.
CNPJ sob nº 51.317.560/0001-05

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

YAN BONILHA SANTOS, brasileiro, natural de Maringá/PR, data de nascimento: 07/01/1997, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, nº 95, Apto 102, Centro, Mandaguaçu, Estado do Paraná, Cep: 87160000, portador da RG/Civil n.º 136032623 SESP PR, e do CPF/MF n.º 109.729.299-16; e, **LUANA GABRIELA CARVALHO**, brasileira, Natural de Santa Fé/Pr, data de nascimento: 21/05/2003, Solteira, Empresária, residente e domiciliada na Rua Men de Sá, nº 1703, Apto 802-B, Vila Bosque, Maringá/Pr, Cep: 87005-010, portadora da RG/Civil nº 153863016 SSP PR, e do CPF/MF nº 130.248.799-00. Únicos Sócios componentes da empresa: **IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA**, com sede na **TRAVESSA GUILHERME DE ALMEIDA, nº 36, sala 1301,**

IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA.
CNPJ sob nº 51.317.560/0001-05
Segunda Alteração e Consolidação Contratual

Edifício Herman Lundgren, Zona 01, MARINGÁ-PR, CEP 87.013-922, CNPJ sob nº 51.317.560/0001-05, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211790943 em 06/07/2023, que se rege pelas seguintes Cláusulas e disposições:

CLAUSULA PRIMEIRA:- A Sociedade gira sob a denominação social de: **IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA**, com sede na TRAVESSA GUILHERME DE ALMEIDA, nº 36, sala 1301, Edifício Herman Lundgren, Zona 01, MARINGÁ-PR, CEP 87.013-922.

CLAUSULA SEGUNDA: A Sociedade poderá abrir filial em qualquer parte do País, a critério dos Sócios, mediante alteração Contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: A Sociedade iniciou suas atividades em 03 de julho de 2023, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: A Sociedade tem por objeto social o ramo de: Serviços de Organização de Concursos Públicos; Consultoria na Administração de Empresas, Gestão Empresarial, Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos; Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial e Serviços de Pesquisa Política, Mercado e de Opinião Pública.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social é de R$=10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, de R$=1,00 Um Real cada uma, devidamente integralizada em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	**% Quotas**	**N°/Quotas**	**Valor R$**
YAN BONILHA SANTOS	25	2.500	2.500,00
LUANA GABRIELA CARVALHO	75	7.500	7.500,00
Total	100	10.000	10.000,00

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade limitada é exercida individualmente e por prazo indeterminado pela sócia **LUANA GABRIELA CARVALHO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato. Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA.
CNPJ sob nº 51.317.560/0001-05
Segunda Alteração e Consolidação Contratual

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declaram sob as penas da Lei, que se enquadram na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (ART. 1.085 DO CC) – O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social. Parágrafo Único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá/Pr, para qualquer ação fundada neste Contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros em todo os seus termos.

IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA.
CNPJ sob nº 51.317.560/0001-05
Segunda Alteração e Consolidação Contratual

Maringá- Pr, 08 de fevereiro de 2024.

_____
YAN BONILHA SANTOS
(assinado digitalmente)

_____
LUANA GABRIELA CARVALHO
(assinado digitalmente)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10972929916	YAN BONILHA SANTOS
13024879900	LUANA GABRIELA CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2024 15:04 SOB Nº 20240873904.
PROTOCOLO: 240873904 DE 08/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402040360. CNPJ DA SEDE: 51317560000105.
NIRE: 41211790943. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2024.
IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.317.560/0001-05 **MATRIZ**		**06/07/2023**

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV GUILHERME DE ALMEIDA	**36**	**SALA 1301**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.013-922	**ZONA 01**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILLOBATO@UOL.COM.BR	**(44) 3249-1413**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/07/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2024** às **15:42:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 035304645-20

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 51.317.560/0001-05**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 18/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/11/2024 15:40:51)

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 035304037-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.317.560/0001-05**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/11/2024 15:16:24)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA
CNPJ: 51.317.560/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:16:24 do dia 10/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2025.
Código de controle da certidão: **289D.EF4C.3A3E.A9D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 294025/2024

Certificamos, conforme requerido por **LUANA GABRIELA CARVALHO**, CPF/CNPJ nº **130.248.799-00**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **IMPERIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA,** CPF/CNPJ nº **51.317.560/0001-05**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **21/10/2024**

Válida até: **19/01/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **ECA5288D0AD809D872B89C0DFD01B11F**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.317.560/0001-05
Razão Social: IMPERIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA
Endereço: R CARLOTA NUNES PALHARES 141 / CENTRO / LOBATO / PR / 86790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/11/2024 a 23/12/2024

Certificação Número: 2024112401166114043049

Informação obtida em 06/12/2024 12:13:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.317.560/0001-05
Certidão nº: 62175843/2024
Expedição: 10/09/2024, às 15:13:29
Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.317.560/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P O D E R J U D I C I Á R I O

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Número: 202411181607049110264

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

IMPERIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA

CNPJ: 51.317.560/0001-05

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*
*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 45,38 = 164 VRC - R$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 18 de novembro de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 51.317.560/0001-05, com sede à Travessa Guilherme de Almeida, n.º 36, sala 1301 – Zona 01, no município de Maringá – PR, realizou satisfatoriamente no período de 14/12/2023 a 08/03/2024 serviços de organização e realização de Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Panorama, inscrita no CNPJ sob o nº 44.918.712/0001-60, por meio de inscrição on-line via internet, bem como correção das folhas de respostas por leitora óptica, conforme Edital de Concurso Público nº 002/2023, para os cargos abaixo descritos e que seus atos foram formalizados com idoneidade, respeitando todos os prazos, não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa, conforme segue:

CARGO	REQUISITOS	TIPO DE PROVA	QUANTIDADE DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS
ADVOGADO	CURSO SUPERIOR	ESCRITA OBJETIVA + TÍTULOS	42
AGENTE FISCAL	ENSINO MÉDIO	ESCRITA OBJETIVA	399
AJUDANTE GERAL FEMININO	ENSINO FUNDAMENTAL	ESCRITA OBJETIVA + PRÁTICA	415
AJUDANTE GERAL MASCULINO	ENSINO FUNDAMENTAL	ESCRITA OBJETIVA + PRÁTICA	120
ASSISTENTE SOCIAL	CURSO SUPERIOR	ESCRITA OBJETIVA + TÍTULOS	27
AUXILIAR EDUCAÇÃO I	ENSINO FUNDAMENTAL	ESCRITA OBJETIVA	534
AUXILIAR EDUCAÇÃO II	ENSINO FUNDAMENTAL	ESCRITA OBJETIVA	496
ENCANADOR	ENSINO FUNDAMENTAL	ESCRITA OBJETIVA + PRÁTICA	86
FISCAL SANITÁRIO	ENSINO MÉDIO	ESCRITA OBJETIVA	304
FONOAUDIÓLOGO	CURSO SUPERIOR	ESCRITA OBJETIVA + TÍTULOS	3
GUARDA-VIDAS MUNICIPAL	ENSINO MÉDIO	ESCRITA OBJETIVA	33
LEITURISTA	ENSINO MÉDIO	ESCRITA OBJETIVA	227
MÉDICO CLINICO GERAL	CURSO SUPERIOR	ESCRITA OBJETIVA + TÍTULOS	8
MÉDICO ESF	CURSO SUPERIOR	ESCRITA OBJETIVA + TÍTULOS	20
MOTORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL	ESCRITA OBJETIVA	139
NUTRICIONISTA	CURSO SUPERIOR	ESCRITA OBJETIVA	12

		+ TÍTULOS	
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	CURSO SUPERIOR	ESCRITA OBJETIVA + TÍTULOS	310
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES	CURSO SUPERIOR	ESCRITA OBJETIVA + TÍTULOS	32
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	CURSO SUPERIOR	ESCRITA OBJETIVA + TÍTULOS	41
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL I	CURSO SUPERIOR	ESCRITA OBJETIVA + TÍTULOS	360
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL II	CURSO SUPERIOR	ESCRITA OBJETIVA + TÍTULOS	299
PSICÓLOGO	CURSO SUPERIOR	ESCRITA OBJETIVA + TÍTULOS	52
TOTAL			**3959**

Panorama - SP, em 12 de março de 2024.

CARLOS HIROCI OUTI:82547491834

Assinado de forma digital por CARLOS HIROCI OUTI:82547491834
Dados: 2024.03.13 10:23:17 -03'00'

Carlos Hiroci Outi
Prefeito Municipal

RE: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - DISPENSA ELETRÔNICA N° 018/2024

De Império Concursos <concursosimperio@hotmail.com>
Para agentelicitacao@lupercio.sp.gov.br <agentelicitacao@lupercio.sp.gov.br>
Data 2024-12-11 17:13

Alvará.pdf (~80 KB)

Boa tarde.
Segue anexo o solicitado.

De: agentelicitacao@lupercio.sp.gov.br <agentelicitacao@lupercio.sp.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 16:59
Para: concursosimperio@hotmail.com <concursosimperio@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - DISPENSA ELETRÔNICA N° 018/2024

Prezados (as), boa tarde!

Referente ao Processo Licitatório n° 062/2024, Dispensa Eletrônica n° 018/2024, informo que, o melhor valor proposto foi ofertado pela vossa empresa.
Referente ao documentos de habilitação, todos foram anexados em sistema, entretanto, houve a falta da apresentação da Prova de Inscrição dos Contribuintes Estadual e/ou Municipal, foi anexado documento que comprova que a empresa não possui inscrição estadual, entretanto é necessário a apresentação da **Prova de Inscrição Municipal.**

Conforme estabelecido em edital, a empresa deve apresentar em **até 24 (vinte e quatro) a Prova de Inscrição Municipal (sede da licitante)**, para finalização da fase de habilitação.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL
LUPÉRCIO
Vivendo o Presente
Construindo o Futuro
ADM 2021 / 2024

Kauhan Henrique Bernardo
Agente Municipal de Contratação

F. +55 (14) 3474-1166
Ramal: S/N | www.lupercio.sp.gov.br

Código de Autenticidade: 9E5786C8D96FE9D89DCBEAE5449DD80F

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 291179	**CNPJ/CPF: 51.317.560/0001-05**	

INSCRIÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

IMPERIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA

LOCALIZAÇÃO
TRAVESSA GUILHERME DE ALMEIDA, 36
SL.1301 - ZONA 01
Área Construída Utilizada: 81,00 m²
Área Total Utilizada: 81,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
01	003	016

Cadastro Imobiliário
1009400

ATIVIDADE
Serviços de Organização de Concursos Públicos; Consultoria na Administração de Empresas, Gestão Empresarial, Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos; Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial e Serviços de Pesquisa Política, Mercado e de Opinião Pública.

OBSERVAÇÕES
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

Expedido em 15/02/2024

Código validador nº 82631531C

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.